



FREGUESIA DE CARRIÇO

ATA N.º 2 / Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO CERTO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL. -----

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro de dois mil e dezanove, no Edifício da Junta de Freguesia, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por: Presidente, Pedro Manuel Neves da Silva, Presidente da Junta de Freguesia do Carriço; 1.º vogal efetivo que substituiu o Presidente do Júri: Fernando Leopoldo Santos Rufino, Secretário da Junta de Freguesia de Carriço; 2.º vogal efetivo: Manuel Raimundo de Oliveira, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Carriço, **a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.**

CANDIDATOS ADMITIDOS (Ordenação alfabética)

1. Aldina Maria Jordão Ferreira,
2. Anabela dos Santos Alves,
3. Ana Sofia Gomes Carvalho,
4. Barbara Marques Leal,
5. Carina Alexandra Pinto de Oliveira,
6. Carina Daniela da Silva Parracho,
7. Cristina Paula Grazina Ferreira,
8. Denise Isabel Gaiato Adelino,
9. Fernanda Maria Carvalheiro Fernandes,
10. Lídia Cristina Ferreira Rolo,
11. Lina Maria da Silva Rodrigues,
12. Margarida Marisa Gomes Fortes,
13. Nadia Duarte Ribeiro, e
14. Sofia Isabel Ferreira Duarte Soares.

CANDIDATOS EXCLUIDOS (Ordenação alfabética)

1. Gilda Sofia Ferreira Marques – a), e
2. Linda Laudani – b)

- a)** Por não ter assinado nem datado o Curriculum Vitae, conforme é exigido no ponto 10.2, do Aviso n.º 18842/2018, publicado na 2.ª Série, do Diário da República, n.º 241, de 14 de dezembro de 2018;
- b)** Por não ter datado o Curriculum Vitae, conforme é exigido no ponto 10.2, do Aviso n.º 18842/2018, publicado na 2.ª Série, do Diário da República, n.º 241, de 14 de dezembro de 2018;



FREGUESIA DE CARRIÇO

Em conformidade com o Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e com o n.º 2 do Artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri decidiu proceder à audiência dos candidatos excluídos, por escrito, para que os mesmos se pronunciem sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão.

Por fim, o Júri deliberou afixar a respetiva ata no átrio Junta de Freguesia e no site <http://freguesiadecarrico.pt>, para poder ser consultada a relação de candidatos admitidos e excluídos. -----

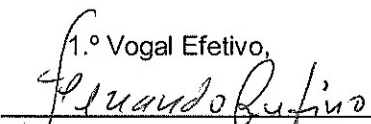
Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Júri do Procedimento Concursal,


Presidente,


(Pedro Manuel das Neves Silva)

1.º Vogal Efetivo,


(Fernando Leopoldo Santos Rufino)

2.º Vogal Efetivo,


(Manuel Raimundo de Oliveira)